



## *Educação em Direitos Humanos e as aproximações com os pensamentos de Paulo Freire e Edgar Morin*

Diogo Cavazotti Aires<sup>1</sup>

Lourival José Martins Filho<sup>2</sup>

### *Resumo*

A partir da década de 1990, organizações internacionais de direitos humanos passaram a incluir ou preparar documentos específicos sobre Educação em Direitos Humanos, incluindo a importância de seus princípios e necessidades para os países. Além disso, propôs, e ainda sugere, que as nações formulem seus próprios planos nacionais de ação nessa área. Anteriormente, dois pensadores do campo da Educação, Paulo Freire e Edgar Morin, já traziam conceitos, ideias, sugestões de mudanças no modo de educar, como forma de transformar realidades sociais, especialmente em realidades consideradas subdesenvolvidas. Este artigo apresenta uma introdução ao pensamento de ambos os autores sobre Educação em Direitos Humanos, aproximando o diálogo dos problemas que a Educação enfrenta atualmente, especialmente após uma pandemia onde as diferenças sociais, econômicas e também educacionais foram acentuadas. Este artigo, produzido por meio de uma pesquisa qualitativa e método indutivo, baseia-se em um pensamento central presente nas ideias de Morin, Freire e no conceito de Educação em Direitos Humanos: a necessidade do reconhecimento particular dos indivíduos e das pessoas no contexto educacional.

<sup>1</sup> Mestre em Direitos Humanos e Direito Internacional Humanitário pela Universidad Católica de Colombia, pós-graduado em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do ABC. Doutorando em Educação pela Universidade do Estado de Santa Catarina. E-mail: [dcavazotti@gmail.com](mailto:dcavazotti@gmail.com)

<sup>2</sup> Professor titular FAED/Udesc. Bolsista produtividade em pesquisa CNPq. Diretor de Formação Docente SEB/MEC. E-mail: [lourivalfaed@gmail.com](mailto:lourivalfaed@gmail.com)

## *Palavras-chave*

Educação em Direitos Humanos; Paulo Freire; Edgar Morin.

Recebido em: 19/02/2024  
Aprovado em: 11/04/2024

225

# *Education in Human Rights and the approximations with the thoughts of Morin and Freire*

## *Abstract*

From the 1990s onwards, international human rights organizations began to include or prepare specific documents on Human Rights Education, including the importance of its principles and needs for countries. Furthermore, it proposed, and still suggests, that nations formulate their own national plans of action in this area. Previously, two thinkers in the field of Education, Paulo Freire and Edgar Morin, already brought concepts, ideas, suggestions for changes in the way of educating, as a way of transforming social realities, especially in realities considered underdeveloped. This article presents an introduction to the thinking of both authors on Education in Human Rights, bringing the dialogue closer to the problems that Education currently faces, especially after a pandemic where social, economic, and also educational differences were accentuated. This article, produced through a qualitative research and inductive method, is based on a main thought present in the ideas of Morin, Freire and in the concept of Education in Human Rights: the need for the particular recognition of individuals and individuals in the educational context.

226

## *Keywords*

Human Rights Education; Paulo Freire; Edgar Morin.

## Introdução

Em 2021 comemorou-se o centenário de dois pensadores contemporâneos da Educação: o francês Edgar Morin e o brasileiro Paulo Freire. O primeiro, vivo, continua atuante em debates sobre a sua própria teoria da complexidade. O segundo, morto em 1997, permanece atual não só na Pedagogia, mas também em estudos sociais e comportamentais de segmentos diversos.

As raízes epistemológicas dos pensamentos de ambos convergem para críticas à forma do educar e seus ideias permitem uma relação a respeito de uma nova realidade social por meio de mudanças no ensino. Mudanças, estas, que visam uma revolução nos currículos escolares e, conseqüentemente, nas políticas de educação, com vias de um melhor aproveitamento de conteúdo, de modo que o processo seja realizado de maneira transdisciplinar e horizontal. Ambos objetivam a transformação social por meio de uma educação moldada em parâmetros bastante diferentes dos aplicados na atualidade (FREIRE 2013; MORIN, 2000).

O atual artigo se baseia nas ideias destes dois pensadores no que tange a Educação em Direitos Humanos, antes mesmo de haver uma atenção baseada neste conceito, tanto em países quanto em organismos internacionais de direitos humanos. Para isso, o presente trabalho faz uma rápida contextualização da presença da Educação em Direitos Humanos enquanto temática abordada intencionalmente e, também, sugerida para ser implementada em países membros destas organizações. Em seguida, dialoga com os pensamentos de Freire e Morin, por meio de ideias dos próprios pensadores, mas também de autores, autoras e eventos acadêmicos contemporâneos que contextualizam os conceitos de ambos na realidade atual, o que se inclui, também, a Educação durante a pandemia de Covid-19.

## Metodologia

Utiliza-se da pesquisa qualitativa para levantar os pontos de conexão nas ideias de ambos os pensadores aqui estudados (PEREIRA, 2018), como forma de identificar o fenômeno da Educação em Direitos Humanos nestes materiais. Desta forma, é inerente à esta pesquisa o método indutivo por meio da observação e interpretação de conceitos (MAZUCATO, 2018), uma vez que muitas das produções literárias estudadas neste artigo, sobretudo de Freire, foram lançadas

antes mesmo de haver discussões aprofundadas sobre Educação em Direitos Humanos, como, por exemplo, a Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos (1995-2004) e o Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos (2005), os quais são abordados nesta investigação.

### *Programa mundial*

O Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos, idealizado e construído pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), foi lançado em 2005 para incentivar planos nacionais sustentáveis neste setor, com o objetivo de que os métodos de ensino desempenhassem funções na promoção do respeito, da igualdade e da não discriminação. Ao contrário da Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos, que tinha prazo de 10 anos e fora realizada de 1995 a 2004, o citado programa é contínuo, sem limite de tempo, com o intuito de que este projeto de Educação não acabe e, também, se torne constante no sistema de ensino dos países membros da Organização das Nações Unidas (ONU).

O 1º plano de ação deste programa objetiva integrar a Educação em Direitos Humanos nos ensinamentos primário e secundário. E, para isso, sugere que o sistema de ensino tenha um enfoque global, proporcionando a Educação em Direitos Humanos e abordando o tema não só em políticas e processos educativos, mas também no ambiente em que essa Educação está inserida. Este primeiro plano de ação foi aprovado por todos os Estados-Membros da ONU (UNESCO, 2005, n.p). O plano fomenta estratégias e orientações para proporcionar a Educação em Direitos Humanos em escolas primárias e secundárias, as quais deveriam ser adotadas por ministérios de Educação e demais agentes escolares, aproveitando as bases sugeridas e aconselhadas na Década das Nações Unidas para a Educação em Matéria de Direitos Humanos. De acordo com o documento:

A Educação em Direitos Humanos pode ser definida como um conjunto de atividades de Educação, de capacitação e de difusão de informação, orientadas para criar uma cultura universal de Direitos Humanos. Uma Educação integral em Direitos Humanos não somente proporciona conhecimentos sobre os Direitos Humanos e os mecanismos para protegê-los, mas que, além disso, transmite as aptidões necessárias para promover, defender e aplicar os Direitos Humanos na vida cotidiana. A Educação em Direitos Humanos promove as atitudes e o comportamento necessários para que os Direitos Humanos de todos os membros da sociedade sejam respeitados (UNESCO, 2005, p.01).

As atividades de Educação em Direitos Humanos devem transmitir os princípios fundamentais dos Direitos Humanos, como a igualdade e a não discriminação e, ao mesmo tempo, consolidar a sua interdependência, indivisibilidade e universalidade. Do mesmo modo, essas atividades devem ser de natureza prática e devem estar encaminhadas ao estabelecimento de uma relação entre os Direitos Humanos e a experiência dos educandos na vida real, permitindo que eles se inspirem nos princípios de Direitos Humanos existentes no seu próprio contexto cultural (UNESCO, 2005, p.01).

Os demais planos de ação do programa versam sobre temas correlatos, mas destinados para outras etapas da Educação.

De forma concreta, o Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos objetiva a promoção do entendimento comum da metodologia da Educação em Direitos Humanos, proporcionando assim um marco para adotar medidas que a reforcem, tanto internacionalmente quanto no âmbito dos países e das pequenas comunidades. O material foi elaborado por profissionais da Educação e dos Direitos Humanos provenientes dos cinco continentes.

O documento centra-se em 5 eixos:

1. Políticas Educativas: leis, políticas públicas, planos de ação, capacitações, declarações de compromisso e outros elementos que promovam uma educação baseada nos direitos do cidadão e da cidadã. Estes materiais devem ser elaborados de forma participativa, com a cooperação das partes interessadas, e devem levar em consideração a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1990.

2. Aplicação de Políticas Públicas: existência de recursos necessários para a execução das políticas educativas, levando em consideração os diferentes níveis em que elas serão aplicadas, como ministério, institutos, órgãos de pesquisa, ONGs, secretarias de Educação regionais e municipais, escolas e todo o grupo de profissionais e pessoas que ela abriga e envolve.

3. Ambiente de aprendizagem: local de abordagem onde os Direitos Humanos possam ser exercidos diariamente em toda a escola, desenvolvendo assim o lado social e emocional de alunos e alunas, além dos agentes do sistema escolar. Este ambiente deve estar baseado na promoção de direitos com base nos Direitos Humanos, como respeito, compreensão e responsabilidade, com liberdade de expressão.

4. Ensino e aprendizagem: o conceito de Educação em Direitos Humanos precisa ser integrado em todos os aspectos educacionais, de maneira

urgente. Isso quer dizer que conteúdos, planos de estudo e materiais didáticos devem estar de acordo com os valores dos Direitos Humanos.

5. Formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal docente: para que o ambiente escolar propicie os ensinamentos embasados nos Direitos Humanos, professores, professoras e demais docentes precisam de formação e aperfeiçoamento profissional na área (UNESCO, 2005).

Estes eixos foram criados sob uma visão multiplicadora da aprendizagem por um viés da Educação em Direitos Humanos, da participação social, do fomento de ambientes inclusivos, da contribuição para a coesão social e prevenção de conflitos, além do desenvolvimento social e emocional de alunos e alunas, por meio da promoção de valores democráticos.

Os documentos versam sobre as necessidades das mudanças e inclusões na Educação dos países, mas sem mostrar como fazer isso na prática. Ou seja, entrega para os próprios países esta definição, abordagem e identificação de precisões.

### *Morin e Freire*

Freire (2013) explicita em suas obras e pensamentos que é preciso e importante levar em conta a realidade de cada região, em um microuniverso, quando falamos em um processo efetivo de educar. Morin (2000) compartilha da ideia de que, uma vez que o mundo ocidental está repleto de pensamentos que interferem ou tentam interferir na realidade, como doutrinas diversas, é necessário fazer uma autocrítica da própria verdade, incluindo aí o processo educacional. Afinal, a racionalidade corre risco se não for pensada, analisada, reconhecida dentro de um contexto e de realidades específicas. Aqui identifica-se o conceito de Educação em Direitos Humanos explicitado nos documentos citados, quando os autores abordam a necessidade do reconhecimento particular do indivíduo ou indivíduo e dos ambientes aos quais eles e elas estão inseridos e inseridas.

Entretanto, Morin (2000) explica que até mesmo as teorias críticas devem estar sujeitas a uma análise de erro e ilusão, de acordo com o contexto em que estão aplicadas. E, talvez, seja esta a dificuldade de inserirmos seus pensamentos e os de Freire (2013) concomitantemente ao modelo político, econômico e social em que vivemos. Eles surgem em iniciativas individuais de educadores e educadoras, às vezes em agrupamentos, mas não enquanto política pública ou projeto de nação.

O reconhecimento da necessidade de potencializar as micro necessidades surgidas na sala de aula, como abordado por Freire (2013) e citado por diversas vezes no Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos (UNESCO, 2005), ainda enfrenta desafios. O conceito educacional torna-se engessado por meio de apostilados prontos que tiram a autonomia do professor e da professora. Os métodos, muitas vezes comprados do exterior, praticamente anulam as representatividades da sala de aula de acordo com diversidade, regionalidade e outras necessidades de grupos ou alunos e alunas. Depoimentos que corroboram com esta afirmação puderam ser vistos no 5º Conbalf (Congresso Brasileiro de Alfabetização), realizado em 2021 pela Abalf (Associação Brasileira de Alfabetização). No evento, educadores e educadoras deram relatos de experiência no ensino durante a pandemia de Covid-19, onde muitas vezes estiveram sem apoio institucional para a efetividade de seus trabalhos. Desta forma, buscaram criar métodos de acordo com o que foi permitido no período de restrições. Um dos depoimentos versou sobre as perdas no processo de alfabetização enquanto escrita. Por outro lado, com a utilização de recursos audiovisuais, constatou-se um maior ganho na oralidade, em relação a períodos anteriores (CONBALF, 2021). Isso foi possível por meio do olhar de professoras e professores que buscaram na situação daquela perspectiva uma oportunidade de agregar benefícios em um período novo e incerto, tanto para a realidade dos e das profissionais, quanto para alunas e alunos.

Mas para que as teorias de Morin e Freire estejam presentes enquanto projeto de Educação, é necessário incluir o conceito de Educação em Direitos Humanos na totalidade do ensino. Contudo, o atual processo de padronização da educação impede esta visão local e agregadora, tão importante para alunos e alunas sentirem-se inclusos em um mundo diverso. Fala-se aqui da necessidade de um processo constante de transformação, onde a Educação se move com novas descobertas e diferentes maneiras de ver e se ver na sociedade. Incluem-se aí desde discussões sobre como se deu a invasão do Brasil até o recente discurso de personagens escolhidos para serem construídos em formato de estátuas em espaços públicos, alguns deles já retirados pela acusação de má representatividade social. Assuntos polêmicos, que geram discussões fortes fora do universo escolar, algumas vezes chegando a patamares judiciais, que não devem estar de fora da agenda educacional. Segundo os pensamentos de ambos os autores aqui abordados, o resultado desta abordagem poderia resultar em



diferentes interpretações da história e, também, em vínculos constitucionais e de direito, principalmente se falamos em uma Educação libertadora e agregadora, foco inerente à Educação em Direitos Humanos.

A polarização de pensamentos, que pode proporcionar ganhos por meio de debates representativos, sejam eles políticos ou humanitários, não parece trazer lucros sociais na atualidade, haja vista que fora do ambiente acadêmico é feita de maneira raivosa, vertical e com intuítos econômicos de grupos dominantes. Assim, os exemplos citados acima sofrem de uma visão unilateral e muitas vezes ficam fora do processo educacional emancipatório, o que incluiria a participação social em comunidade e também dos indivíduos e indivíduos:

O diálogo crítico e libertador, por isto mesmo que supõe a ação, tem de ser feito com os oprimidos, qualquer que seja o grau em que esteja a luta por sua libertação. Não um diálogo às escâncaras, que provoca a fúria e a repressão maior do opressor (FREIRE, 2013, p. 50).

Em *Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro*, Morin (2000) aborda a cultura da segregação de saberes, inerente ao neoliberalismo, e explana a necessidade de reaprender a Educação humana do atual século, opinião compartilhada por Freire, que já alertava sobre estas necessidades no século passado:

Na perspectiva de Edgard Morin, o conhecimento produz cegueiras e enganos, gera certezas que podem separar e dividir. Assim como na visão Freireana, ele indica de outra maneira, que existe um conhecimento pertinente que poderia nos tornar mais humanos (SILVA; INFANTE-MALACHIAS, 2012, p. 227).

Mas qual conhecimento é passível de nos tornarmos mais humanos? Os autores convergem nos conceitos de informação contextualizada e no caráter multidimensional da sociedade e do ser humano. Como já abordado aqui, a dificuldade não está em como obter informação, mas sim em como fazer com que a quantidade desenfreada de dados faça sentido para cada um, para cada uma. Para que ela seja útil para a sociedade de maneira que aquela informação possa mudar realidades, pensamentos, circunstâncias pré-moldadas ou formatadas com um objetivo claro, ou nas entrelinhas, de selecionar conhecimento, de negar libertação e promover a desunião das diferenças e da diversidade. “Isso significa que é necessário ensinar a situar e articular o que se pretende conhecer em seu contexto” (SILVA; INFANTE-MALACHIAS, 2012, p. 233-234). Este conceito apresenta desafios atuais e urgentes, se usamos como exemplo a alfabetização:

O casamento de autoritarismo na alfabetização, apoiado por grupos empresariais vendendo seus apostilados, invade o sistema de ensino sem dar voz aos professores. São recursos didáticos pobres. A padronização exclui a liberdade do professor, sem apostar nas necessidades individuais dos alunos (MORAIS, 2021, n.p).

Este apagamento do diálogo na escola, ocasionando uma Educação reducionista, foi uma constante nos debates do já citado 5º Conbalf, onde também se discutiu a problemática de métodos onde a criança permanece passiva no recebimento da informação. Já os professores e professoras, diminuídos das suas capacidades de ensinar, acabam por presenciar este processo de negação de habilidades, de produção e de resultados. Os e as congressistas alertaram sobre as políticas de alfabetização internacionais que vêm influenciando o método de ensino aplicado no Brasil, deixando de lado iniciativas nacionais que reconhecem distinções e necessidades regionais e individuais. Por isso a importância de um debate acerca desta temática para um novo projeto de Brasil, seja ele educacional, social, político, humano e ético. O evento também evidenciou a importância da figura e mediação do professor e da professora, da construção enquanto coletividade, da educação como política e libertação, com o intuito de afastar a alfabetização reducionista e o ciclo de abandono e exclusão ainda persistentes na realidade brasileira. “O nosso maior problema ainda é a luta por um país mais justo, fraterno, igualitário, democrático, laico, equânime, contra qualquer forma de discriminação, intolerância e preconceito”, disse Martins Filho (2021) no encerramento:

Não é de estranhar, pois, que nesta visão “bancária” da educação, os homens sejam vistos como seres da adaptação, do ajustamento. Quanto mais se exercitem os educandos no arquivamento dos depósitos que lhes são feitos, tanto menos desenvolverão em si a consciência crítica de que resultaria a sua inserção no mundo, como transformadores dele. Como sujeitos. Quanto mais se lhes imponha passividade, tanto mais ingenuamente, em lugar de transformar, tendem a adaptar-se ao mundo, à realidade parcializada nos depósitos recebidos. Na medida em que esta visão “bancária” anula o poder criador dos educandos ou o minimiza, estimulando sua ingenuidade e não sua criticidade, satisfaz aos interesses dos opressores: para estes, o fundamental não é o desnudamento do mundo, a sua transformação (FREIRE, 2013, p. 61).

O distanciamento do paradigma tradicional da Educação presente nos pensamentos de Morin e Freire eleva o papel da transdisciplinaridade com

objetivos de transformação no ensino para a vida. Há um equilíbrio de discursos, onde se concebe “o diálogo como espaço relevante para construção, desconstrução, reconstrução, coconstrução de ideias e conhecimentos, mediados pela linguagem, pelo outro e pelo meio” (BRAUER; FREIRE, 2021, p. 323), uma vez que “não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão” (FREIRE, 2013, p. 79).

### *Pensamentos embasados no discurso de Morin e Freire*

Há no Brasil uma contextualização equivocada a respeito da relação entre professores e professoras com a política. E isso inclui desde a educação básica até a pós-graduação. Todo ser humano é um ser político e não há como profissionais da Educação deixarem de apresentar esta inerência no trabalho. Ao estarmos inseridos em uma realidade latino-americana do mundo capitalista subdesenvolvido, é o pensamento do educador e da educadora que nos liberta de pensamentos pré-estabelecidos e proporciona o embasamento necessário para idealizarmos uma possível realidade. Até o Ensino Médio, cada cidadão e cidadã aprende o que ocorreu no mundo, como um nivelamento de conhecimento para seguirmos adiante. Entretanto, há a opção de estudarmos tal como nos contam ou, então, de forma libertadora, levantando dúvidas, escutando outras vozes, provocando o debate. Assim, cria-se a discussão necessária para introduzirmos populações historicamente vulnerabilizadas, que dificilmente tiveram acesso ao movimento de ideologia e capacidade de mudança do poder político e econômico por meio da Educação.

O papel da Educação não é ser neutra, mas sim o de desocultar e dar espaço a pensamentos oportunos que mudem uma realidade dita como normal. Enquanto a neutralidade busca acomodar os educandos e educandas em uma plataforma definida, o ensino baseado na real definição de Direitos Humanos proporciona o pensamento reinventado, com foco na transformação. Ao promover processos educativos centrados neste pensamento, atingem propósitos sociais centrados na busca de consciência e proporcionam o reconhecimento da diversidade e das diferenças como saberes fundamentais para erradicar quaisquer formas de violência.

Este pensamento também acompanha, ou deveria, o ensino na pós-graduação (evidente também no Ensino Médio e na graduação). Entretanto, com o crescente

corde de investimentos no setor da pesquisa no Brasil, torna-se ainda mais desafiadora e necessária a abordagem de temas contundentes no setor educacional. Projetos esses que buscam uma realidade transformadora e que precisam de mais espaço não “apenas” em revistas científicas, mas na mídia, entre os intelectuais, nos debates online, nos grupos políticos que encaram a Educação como uma plataforma de mudança social com vias de provocar atualizações no modo de pensar, de agir, de se relacionar, de consumir, de trabalhar, de pensar um novo modelo de vida.

É função da pesquisa em Educação acolher o debate sobre o reconhecimento de formas visíveis e invisíveis da exclusão e da segregação, que são afirmadas desde as práticas escolares cotidianas e nas injustiças diárias que se instalam nos corpos dos sujeitos, gerando provocações e riscos. A investigação em educação deve proporcionar projeções construtivas de mobilidade de pensamento para outras formas de ação, outra cultura política e educativa, que contribua para a erradicação de injustiças sociais desde múltiplas alternativas e na configuração de subjetividades críticas. Esta forma de educar e pesquisar a educação pode parecer utópica para alguns, pois há outros atores trabalhando contra, mas se vê possível por meio de um enfoque transgressor, reconhecendo a realidade instalada e baseada no conceito de desconstrução (MARTÍN; PINEDA; RODRÍGUEZ, 2018, n.p). É por meio do ensino, da Educação libertadora, que estes espaços são garantidos, afinal, a escola contribuirá a reproduzir injustiças sociais se ela não aborda explicitamente as consequências de uma sociedade mais justa.

Vincular processos educativos e pedagógicos reflexivos e ações que contribuam a construir a justiça social desde a micropolítica escolar no protagonismo do professor e da professora é abrir caminhos para um novo conceito de liberdade. É no campo da pesquisa que novas possibilidades surgem, novas realidades vêm à tona, com embasamento, investigação, teoria e conhecimento. Qualidades estas tão raras na gestão educacional de um país, mas que podem proporcionar o pensamento crítico necessário para futuras decisões nos campos político, social, econômico e de desenvolvimento integral do ser humano.

Quais esperanças de uma vida melhor com justiça social são criadas nas escolas, se são impostos modelos de educação pobre para pobres e se quer definir desde fora o que é necessário ensinar? Isso implica na aposta pela formação para o

trabalho, para a capacitação de mão de obra barata e formação de sujeitos sem voz incrementando a marginalização social. Assumir esta responsabilidade de mudança de paradigma em um espaço dominado pelo capital, exige trabalho contínuo e conexões diversas, articulação de iniciativas e construção com as bases sociais. E um importante espaço para abordar as questões acima são as pesquisas em Educação. Afinal, as injustiças sociais geradas pela ausência de conhecimento são plurais quando se originam desde múltiplas formas e cenários. Pois formas de desvalorização e desrespeito estão diretamente relacionadas com a ausência de participação democrática de determinados grupos.

Por meio da pesquisa em Educação é possível pensar a formação do professor e da professora como uma ação contra hegemônica e descolonizadora, com possibilidade de promover seu empoderamento como atores políticos, com capacidades para promover ações com grupos e comunidades para promoção de transformações. Por exemplo, a construção de currículos diversificados que reconheçam as necessidades e interesses de grupos sociais desvalorizados, currículos que garantam a participação real e efetiva de comunidades tradicionalmente excluídas na tomada de decisões, que abram espaço de discussão desde as tensões e conflitos de quem luta pela igualdade de oportunidades e reconhecem diferenças.

Mas a escola não é a única que deve ser coerente e não é a única responsável pela justiça social. É obrigação da família, da sociedade, dos adultos formadores nos diferentes espaços de sociabilização. Porém, só vamos alcançar este cenário por meio, também, da Educação, com políticas públicas e exemplos que contribuam para o ensino de justiça em atos, exemplos, evidências que façam visíveis os princípios do bem viver.

Menos injustiças educativas geram maiores possibilidades de formar pessoas justas focadas na inclusão social. Enquanto seres políticos, estamos frente ao desafio de atuar, de construir outras referências que tenham como origem a formação de sujeitos e de subjetividades mais progressivas. Esta meta é construída, também, por meio da pesquisa em Educação. Desafio este que incluiu a identificação, compreensão e análise crítica das origens sociais e culturais das injustiças sociais que se expressam em desigualdades, inquietudes, segregações e discriminações. Por meio da pesquisa, criam-se alternativas para reconhecer e analisar as formas de injustiças reproduzidas em diferentes espaços, entre eles a

escola. Hoje, frente ao mundo globalizado neoliberal, é a pesquisa que nos proporciona estudos sobre Educação de modo a pensar um novo cidadão ou cidadã, frente aos desafios da contemporaneidade (MARTÍN; PINEDA; RODRÍGUEZ, 2018).

O caminho é longo. Como exemplo recente, neste caso na área da saúde, perdemos espaço na divulgação de pesquisas evidenciadas para o debatido uso da hidroxicloroquina. Precisariamos estar debatendo os impactos da pandemia de Covid-19 a partir de agora: os cuidados aos que ficaram com sequelas, formas de evitar novas pandemias, como chegou-se no problema e como uma fusão internacional de redução de danos poderia ter salvado vidas. Registraram-se menos nascimentos no período pandêmico e isso irá refletir mudanças em muitos espaços, sobretudo na escola. Se temos menos nascimentos, teremos menos crianças de determinada faixa etária no futuro. Isso pode trazer reflexos significativos nas salas de aula, tanto econômico quanto educacional. Além disso, há estudos científicos que mostram um aumento exagerado das taxas de natalidade depois de desastres e traumas. Ou seja, após a pandemia poderemos enfrentar um crescimento desproporcional de nascimentos e isso, também, refletir em serviços sociais, de saúde e, claro, educacionais (IDOETA, 2021).

Para alcançarmos a mudança mais próxima da plenitude é necessário voltar a atenção ao que já foi mencionado: Educação em Direitos Humanos. Não será fácil alcançar parâmetros adequados de comportamento, liberdade, respeito e convivência sem uma visão atenta aos Direitos Humanos desde tenra idade, em todos os campos que este significado permite. Freire nos dá um exemplo disso, quando aborda a sexualidade, uma das áreas contempladas pela Educação em Direitos Humanos:

Ninguém vive bem sua sexualidade numa sociedade tão restritiva, tão hipócrita e falseadora de valores; uma sociedade que viveu a experiência trágica da interdição do corpo com repercussões políticas e ideológicas indiscutíveis; uma sociedade que nasceu negando o corpo. [...]. É preciso viver relativamente bem a sexualidade. Não podemos assumir com êxito pelo menos relativo, a paternidade, a maternidade, o professorado, a política, sem que estejamos mais ou menos em paz com a sexualidade. No fundo [...] é uma advertência para que assumamos, tanto quanto possível, o que estamos sendo (apud BRIGHENTE, 2013, p. 02).

Freire e Morin são alguns dos precursores na ideologia de Educação em Direitos Humanos, não como terminologia em si, mas em formas contemporâneas de

pensar um novo ensino. Esta ideologia se fez presente na América Latina nos anos 1980, quando ela foi considerada um pilar nos processos de redemocratização dos países afetados por violações cidadãs, como o fim das ditaduras militares, em algumas nações, como no Brasil. Os países, antes à margem do debate, manifestaram maior interesse na incorporação do tema em leis e currículos da Educação formal na década seguinte, embora que ainda de maneira tímida:

O trabalho realizado nos anos 80 e 90 deixou como legado para o novo milênio a necessidade imperativa de transformar a Educação em Direitos Humanos em uma política de Estado autêntica e real, bem como introduzi-la na formação inicial dos professores como parte integrante das políticas para melhorar a qualidade da Educação. Não só isso, mas também o último significado que se queria dar à Educação dos Direitos Humanos, como resultado do esforço feito até agora, foi a formação de um sujeito de direitos, capaz através de um processo de empoderamento, de contribuir para a transformação das estruturas da injustiça que ainda pesam nas sociedades latino-americanas, em que a pobreza crônica é a manifestação mais grave dele (GAOS, 2006, p. 42).

## Conclusões

Partindo da ideia de Freire (2013), que a realidade social é produto da ação de humanos, e que ela se transforma, justamente, pelas mãos da mesma raça, por meio da transformação da realidade opressora, e que Morin (2000), novamente, alerta sobre a necessidade de a racionalidade ser analisada e reconhecida dentro de contextos e realidades específicas, haverá muito o que estudar e embasar-se no conceito dos centenários aqui argumentados, integralizados pelo conceito inerente a este discurso da Educação em Direitos Humanos.

Esta alocação se trata de uma Educação em Direitos Humanos em constante evolução, uma vez que se acredita que este conceito é uma terminologia viva, onde há espaço de crescimento contínuo com o desenvolvimento da Educação, com a evolução da vida. Um exemplo disso é o debate que há hoje sobre a inclusão de crianças transexuais no ambiente escolar, assunto considerado inimaginável há 30 ou 20 anos atrás. Hoje, além de haver um discurso sobre a temática, há organizações que fiscalizam escolas e colégios e auxiliam pais, mães e responsáveis se espaços educativos respeitam diretrizes legais a este respeito.

Um tema que deverá ou deveria ser discutido no ambiente acadêmico, político e social versa sobre o trajeto que comunidades incluídas em cotas sociais para entrar em universidades precisam fazer para conquistar a vaga que lhes é fornecida por direito. A vaga existe, mas alguns grupos ainda não alcançaram

igualdades mais básicas para, aí sim, chegar à universidade, incluindo o Ensino Fundamental ou Médio e as diferentes barreiras sociais existentes. O debate sobre Educação em Direitos Humanos e esta aproximação com os pensamentos de Morin e Freire, explanadas neste artigo, podem ser um ponto de partida para novos estudos sobre estas inquietações sociais e educacionais.

## Referências

BRAUER, Karin Claudia Nin; FREIRE, Maximina Maria. Paulo Freire e Edgar Morin: A Complementaridade de um Diálogo Possível. **Trabalhos em Linguística Aplicada**, Campinas, n 60.1, jan./abr 2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/010318139516211820210305>>. Acesso: 20 mai. 2022.

BRIGHENTE, Miriam Furlam. Paulo Freire: Corpos Interditados e Negados na Prática Pedagógica. **Cadernos de pesquisa: pensamento educacional**, Curitiba, v. 8, n. 18, jan/abr. 2013. Disponível em: <<https://interin.utp.br/index.php/a/article/view/990/698>>. Acesso: 11 mai. 2022.

CONBALF. **Políticas, Práticas e Resistências**. V Congresso Brasileiro de Alfabetização. Associação Brasileira de Alfabetização. Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://www.youtube.com/channel/UCqIxJWXT9oQa2o2EaPx-OtA>>. Acesso: 22 abr. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GAOS, Mónica Beltran. La importancia de la educación en derechos humanos. Especial referencia a América Latina. Corte Interamericana de Derechos Humanos. **Dehuiela**, Costa Rica, v. 15, 2006. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r24457.pdf>>. Acesso: 07 abri. 2022.

IDOETA, Paula Adamo. Covid: 300 mil bebês deixaram de nascer no Brasil por pandemia, com adiamentos e mais divórcios. **BBC News**. Brasil, online, 14 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57814964>>. Acesso: 10 set. 2021.

MARTÍN, Carolina Soler; PINEDA, María Cristina Martínez; RODRÍGUEZ, Faustino Peña. **Educación para la justicia social**. Rutas y herramientas pedagógicas. 1. ed. Bogotá: Universidad Pedagógica Nacional, Editorial Magisterio, 2018.

MARTINS FILHO, Lourival José. Cerimônia de Encerramento - V CONBALF. **Políticas, Práticas e Resistências**. Associação Brasileira de Alfabetização. Florianópolis, 2021, 1 vídeo (1:45:26). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=KEefJhga6S8>>. Acesso em: 10 set. 2021.

MAZUCATO, Thiago (Org.). **Metodologia da pesquisa e do trabalho científico**. Penápolis: FUNEPE, 2018.

MORAIS, Artur Gomes de. Cerimônia e Conferência de Abertura - V CONBALF. **Políticas, Práticas e Resistências**. Associação Brasileira de Alfabetização.



Florianópolis, 2021, 1 vídeo (2:32:32). Disponível em:  
<[https://www.youtube.com/watch?v=8tTo\\_f7MZho](https://www.youtube.com/watch?v=8tTo_f7MZho)>. Acesso: 25 abr. 2022.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. Distrito Federal: UNESCO, 2000.

PEREIRA, Adriana Soares. **Metodologia da pesquisa científica**. Santa Maria, RS: UFSM, 2018.

SILVA, Alex Costa da; INFANTE-MALACHIAS, Maria Elena. Reflexões sobre a convergência do pensamento de Paulo Freire e de Edgar Morin: contribuições para a formação docente. **Cadernos de Educação**. Pelotas, v.42, mai/ago 2012. Disponível em:  
<<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/caduc/article/view/2155>>. Acesso: 10 jun. 2022.

UNESCO. **Programa Mundial para educação em direitos humanos Primeira etapa**. Plano de ação. Fundo das Nações Unidas para a Infância. 2005. Disponível em:  
<[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147853\\_spa](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000147853_spa)>. Acesso: 24 mar. 2022.